



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 8ª REGIÃO/ DF  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SDS - Bl A - Nº 44 – Ed. Boulevard Center – 4º Andar – Salas 401/410 - CEP 70.391-900 -  
Brasília – DF - Telefone: (61) 3321-1010 – site [www.gabin.gov.br](http://www.gabin.gov.br)

**PORTARIA Nº 00056, SETEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO – DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas pelo art. 17, IX da Lei Federal nº 6.530/78, o art. 16, XIII do Decreto nº 81.871/78, considerando o **Ato Normativo nº 00003/2019**, que cria a Comissão de Prerrogativas de Corretores de Imóveis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em atendimento ao Ato Normativo nº 0003/2019, para nomear os membros da Comissão de Prerrogativas de Corretores de Imóveis:

- I – Coordenador: DOMINGOS CRAVEIRO RODRIGUES – CRECI 16420;
- II – Vice Coordenador: OFELHA MARIA DE MOURA SOTO – CRECI 8418;
- III – 1ª Secretária: IRAÍDES PEREIRA DA SILVA SANTOS – CRECI 8411;
- IV - 2ª Secretária: RAQUEL MARIA DE PAULA GUIMARÃES – CRECI 9432.

**Art. 2º.** Os membros nomeados deverão ter as atribuições da Comissão estipuladas no Ato 0003/2019.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos normativos e resoluções em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
**GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**DIEGO HENRIQUE GAMA**  
Diretor Secretário

Autenticação: **4IPM4797**

Para verificar a autenticidade, acesse [www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/](http://www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/)